



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PEDRINHAS

PORTARIA Nº 028/2020
DE 25 DE MARÇO DE 2020

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Departamentos Públicos Municipais estão trabalhando em regime de rodízio, a fim de evitar aglomerações e consequentemente diminuir os riscos de contágio pelo COVID-19, nos termos do Decreto Municipal nº 1595, de 20 de março de 2020.

Considerando que, em razão de tais providências adotadas pela Administração Pública poderão prejudicar os trabalhos dos membros da Comissão Processante

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 002/2019 instaurado pela Portaria nº 138/2019, de 11 de dezembro de 2019 e prorrogado pela Portaria nº 017/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de março de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

LUÍZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento